



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição Suplementar nº 738-1/2022 Coelho Neto - MA, 13/04/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº 007/2022 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do IPREVCN, para a contratação da empresa GESTORE - Contabilidade Pública e Controle Interno LTDA, CNPJ: 13.226.800/0001-77, referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços em Consultoria na área de Contabilidade Pública, no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil

e quinhentos reais). Almir Torres de Carvalho, Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Coelho Neto- MA, 13 de abril de 2022.

Almir Torres de Carvalho
Diretor Presidente do IPSMCN
Portaria 426/2021

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 092/2022 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 078.986.903-97, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Especial de Desenvolvimento Regional, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de



04.04.2022.

Portaria nº 007/2022 - CC

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ERRATA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

Coelho Neto/MA, 11 de abril de 2022.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

RESOLVE:

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 076/2022 SEMED, publicada na edição nº 728 de 29 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

"Onde se lê: Felícia Santana Rveiro Santos

Leia-se: Felícia Santana Ribeiro Santos"

"

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLVE:

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 071/2022 SEMED, publicada na edição nº 728 de 29 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

"Onde se lê: Ednalva de Moraes Santos

Leia-se: Edinalva de Moraes Santos "

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Coelho Neto/MA, 13 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022 - CC

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ERRATA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

Coelho Neto/MA, 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 079/2022 - SEMED, publicada na edição nº 728 de 29 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA



nos seguintes termos:

“Onde se lê: Maria Angelina de Sousa Silva

Leia-se: Maria Angélica de Sousa Silva”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022 - CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 080/2022 SEMED, publicada na edição nº 728 de 29 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Maria Beta Filha

Leia-se: Maria Benta Filha”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022 - CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 083/2022 SEMED, publicada na edição nº 728 de 29 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Maria de Lourdes Mendes de Sousa

Leia-se: Maria de Lourdes Mendes de Sousa Almeida”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022 - CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 091/2022 SEMED



publicada na edição nº 728 de 29 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Waldienia Gaspar Ferreira

Leia-se: Waldineia Gaspar Ferreira Oliveira”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022 - CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar Portaria nº 105/2022 - SEMED, publicada na edição nº 728 de 29 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Supervisora Pedagógica Escolar da Escola Municipal Professor Francisco Cléber Sampaio dos Santos

Leia-se: Supervisora Pedagógica Escolar da Escola Municipal Dr. Benedito Duarte”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022 - CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar Portaria nº 109/2022 - SEMED, publicada na edição nº 728 de 29 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Coordenadora Pedagógica do Pré-escolar municipal Tia Lúcia

Leia-se: Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação. ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022 - CC

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº



51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 120/2022 - SEMED, publicada na edição nº 728 de 29 de março de 2022 do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Supervisora Pedagógica Escolar da Escola Municipal Dr. Benedito Duarte

Leia-se: Coordenadora Pedagógica Escolar da Escola Municipal Dr. Benedito Duarte”

”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Coelho Neto/MA, 13 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 007/2022 - CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal</p> <p>ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal</p> <p>JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretaria de Saúde</p> <p>ANTONIO FRANCISCO LOPES Secretaria de Educação</p> <p>MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretaria de Obras e Infraestrutura</p> <p>MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretaria de Meio Ambiente</p> <p>ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretaria de Juventude</p> <p>LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Secretaria de Esportes e Lazer</p> <p>FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretaria de Cultura</p> <p>SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretaria de Comunicação</p> <p>SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretaria de Assistência Social e Cidadania</p> <p>FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretaria de Agricultura</p> <p>DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretaria Administração</p> <p>FLAYNIE RÊGO DE ASSIS Secretaria da Mulher</p> <p>SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretaria de Planejamento e Gestão</p> <p>DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretaria de Governo</p> <p>MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil</p> <p>RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradoria Geral</p> <p>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidoria</p>	<p>HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
	 <p>Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121</p>

